

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 288, DE 11 DE JULHO DE 1 959

Dispõe sobre a abertura de um
crédito especial de Cr\$ 46.000,00.

O DR. PEDRO PEROTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA ,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um cré-
dito especial de Cr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros) ,
destinado à aquisição de uma máquina de escrever, para o servi-
ço da Junta de Alistamento Militar.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba
do orçamento:

Cr\$

641/8-98-4 - I - Auxílio à Guarda Noturna..... 46.000,00

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes da anulação de que trata êste artigo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de julho de
1 959.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 11 de julho de
1 959.

.....
SECRETARIO